MOÇÃO Nº 44/14

A Câmara Municipal de Salvador faz inserir na Ata dos seus trabalhos, Moção de Congratulações aos médicos da Bahia pela passagem do Dia do Médico, comemorado no dia 18 de outubro do corrente ano.

É impossível imaginar uma sociedade sem os profissionais da medicina. A saúde é algo muito importante para o bem-estar do ser humano e para a continuidade da vida. No combate as doenças que acometem o homem, a ciência evoluiu bastante, possibilitando o surgimento de inúmeras especialidades médicas, mantendo também a figura do médico generalista.

Com isso, a medicina foi sendo direcionada para cada fase da vida humana e para cada problema de saúde que o homem pode apresentar. Ginecologista, psiquiatra, ortopedista, obstetra, dermatologista. São tantos os médicos especialistas que enumerá-los é algo desafiador. Para exercer a medicina em sua plenitude é necessário mais que um diploma. É fundamental haver amor ao próximo e o desejo de oferecer o melhor às pessoas que, muitas vezes, estão no momento mais delicado e difícil de suas vidas.

Os médicos são os responsáveis por cuidar da saúde das pessoas. Médicos podem ser generalistas, ou seja, não terem se especializado em nenhuma área específica da medicina, ou especialistas, quando especializados em alguma área, como endocrinologia, medicina estética, cardiologia e etc. O importante e fundamental no dia a dia desse profissional é proporcionar ao seu semelhante meios para que tenha sua vida prolongada. O médico por formação, a depender o estado de saúde do seu paciente, coloca sempre em primeiro lugar a superação dos problemas que afligem o paciente. A saúde do seu semelhante está sempre em primeiro lugar.

Na data em que se celebra o Dia do Médico, a Câmara Municipal, com muita honra, parabeniza os médicos da Bahia, em especial os que atuam na rede pública, que muitas vezes atendem os pacientes em condições precárias, fazendo valer a escolha da profissão. Nosso sincero agradecimento de quem sabe que sem você nossa vida não seria tão feliz. Feliz dia do médico!

Essa Moção de Congratulações é apenas mais uma motivação para que a cada novo dia o médico renove suas forças, sua abnegação e dedicação em prol do resto da humanidade. Após as tramitações legais que seja dado conhecimento ao Departamento Médico desta Câmara Municipal; à Associação Baiana de Medicina; ao Sindicato dos Médicos do Estado da Bahia (Sindimed); ao Conselho Regional de Medicina: à Secretaria

Estadual de Saúde; e à Secretaria Municipal de Saúde, além dos veículos de comunicação oficial do Município.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2014.

TIAGO CORREIA